

Sobre a Doutrina do Matrimônio

Data: 28-Out-2019

De: Rafael

Cidade: desconhecido

Assunto: Sobre a Doutrina do Matrimônio

Salve Maria!

Mandei uma mensagem para os "Contatos" do site, porém fiquei na dúvida se deveria mandar minha pergunta por aqui... enfim, sou um admirador do trabalho de vcs e do falecido professor Orlando Fedeli!

Gostaria de saber o que de fato a Doutrina Católica diz sobre o matrimônio. Em vários meios Católicos é de comum ouvir dizer que o matrimônio é uma vocação, assim como o sacerdócio. Chamam isso de vocação matrimonial, no entanto, em meios tradicionais católicos não se usa essa expressão. Afinal, o matrimônio é uma vocação? Está equiparada à vida religiosa? Se não for uma vocação, quando a Igreja passou a dizer que é uma vocação? No Vaticano II? Saberiam me dizer em quais documentos a Igreja fala sobre essa questão?

Muito Obrigado!

In Corde Jesu, semper,
Rafael

Resposta

Muito prezado Rafael, salve Maria!

O Matrimônio é a união indissolúvel entre um homem e uma mulher. Ele foi instituído por Deus no Paraíso terrestre quando da criação da espécie humana.

Cristo elevou essa união ao grau de sacramento conferindo-lhe graça particular e fazendo dessa união símbolo de Sua união com a Igreja.

As graças particulares deste sacramento são o aumento da graça santificante e a graça especial para se cumprirem fielmente todos os deveres matrimoniais (educação da prole, fidelidade e santificação dos esposos).

Este vínculo, portanto, é indissolúvel não se quebrando senão pela morte de um dos cônjuges. Não há autoridade que possa quebrar o vínculo matrimonial.

Em sentido estrito não se pode dizer que há uma “vocação para o matrimônio” já que não há vocação (chamado) para algo natural.

A vocação, ou seja, o chamado de Deus para uma vida consagrada, é para vida sacerdotal ou religiosa.

Espero ter esclarecido sua dúvida.

Salve Maria!

André Melo